

**Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar**

Nome: MARCIANA HORST

Inscrição: 13

Protocolo: 13645

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUAS BRASILEIRAS DE SINAIS (LIBRAS)

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 1

Questão: 1

Disciplina: Conhecimentos Específicos (Professor de Línguas Brasileiras de Sinais (Libras))

Recurso:

**RECURSO CONTRA A QUESTÃO Nº 01 – BNCC**

Solicitação de revisão do gabarito/anulação da questão

Venho, respeitosamente, requerer a revisão da Questão nº 01, que aborda as competências gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

A questão apresenta como afirmativa I:

“Entre elas figura a valorização e a fruição das diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, com participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural.”

Embora a afirmativa apresente elementos relacionados à Competência Geral 3 da BNCC, observa-se que sua formulação não reproduz integralmente a redação oficial do documento normativo, o que merece atenção na análise da questão, especialmente porque o comando solicita a identificação das competências gerais da BNCC.

A redação oficial da Competência Geral 3 estabelece:

“Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.”

Assim, a questão apresenta uma adaptação textual ao substituir a conjunção “e também” por “com”, alterando a estrutura sintática da redação oficial.

Além disso, a questão apresenta as afirmativas II e III como elementos supostamente integrantes das competências gerais, embora tratem de aspectos que não constituem competências gerais da BNCC, mas de organização curricular e de requisitos que não estão estabelecidos no conjunto das dez competências gerais.

Diante disso, solicita-se que a banca examine a questão à luz da redação oficial da BNCC e dos critérios utilizados para elaboração das alternativas, especialmente quanto à correspondência entre as afirmativas apresentadas e o conteúdo normativo efetivamente previsto no documento.

Caso a banca entenda que a afirmativa I pode ser considerada correta mesmo com a alteração de sua redação, requer-se, subsidiariamente, a manutenção da questão somente mediante demonstração inequívoca de que a adaptação realizada não altera o sentido normativo da competência apresentada.

Na hipótese de se reconhecer que a formulação da questão compromete a correspondência objetiva entre o enunciado e a redação oficial da BNCC, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, conforme as regras do certame.

Termos em que,

Pede deferimento.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

A questão está inserida no conteúdo programático "Competências gerais da Educação Básica" e pede que o candidato identifique, entre as afirmativas, aquela que corresponde a uma das competências gerais da Base Nacional Comum

Curricular (BNCC). O comando ("Está correto o que se afirma em") não exige o reconhecimento da redação literal do documento, mas do conteúdo das competências, e a fidelidade de uma afirmativa deve ser aferida pelo sentido normativo que ela expressa. Cabe examinar a afirmação de que, entre as competências gerais, "figura a valorização e a fruição das diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, com participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural". A Competência Geral 3 da BNCC estabelece: "Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural". A afirmativa reproduz integralmente os três elementos da competência (valorizar, fruir e participar), o mesmo objeto (as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais) e a mesma finalidade (práticas diversificadas da produção artístico-cultural), com a única diferença de converter os verbos em substantivos (valorização, fruição e participação), adaptação exigida pela própria construção da frase iniciada por "Entre elas figura". A substituição de "e também participar" por "com participação" mantém a participação como elemento que se soma à valorização e à fruição, sem restringir, condicionar ou excluir qualquer dimensão da competência; não há, portanto, alteração de sentido, mas mera adequação sintática. Por exemplo, dizer que uma escola deve "valorizar a arte local e também promover oficinas" ou que deve promover "a valorização da arte local, com oficinas" expressa o mesmo conjunto de obrigações. As demais afirmativas são incorretas, precisamente porque não correspondem a nenhuma das dez competências gerais: a afirmação de que figura entre elas "o domínio operacional de uma língua estrangeira moderna, comprovado por certificação externa ao final de cada etapa da Educação Básica, como requisito de progressão" é falsa, pois as competências gerais não estabelecem certificação externa nem requisito de progressão, e a língua inglesa integra a BNCC como componente curricular com habilidades próprias; e a afirmação de que figura entre elas "a distribuição dos componentes curriculares por áreas de conhecimento, com carga horária mínima fixada para cada área ao longo das etapas da Educação Básica" também é falsa, pois trata de organização curricular, e não de competência a ser desenvolvida pelo estudante, além de a BNCC não fixar carga horária mínima por área. Assim, o fato de essas duas afirmativas não constituírem competências gerais não revela vício na questão, mas confirma o gabarito, que as considera incorretas e reconhece como correta apenas a afirmativa que expressa fielmente o conteúdo da Competência Geral 3. Desse modo, nada demonstra erro no gabarito ou comprometimento da correspondência entre a questão e o texto normativo.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.